



Folha n.º 2 do proc.
n.º 4473 de 1964
THE M. DANTAS

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICAÇÃO

Ninguém ignora a larga e simpática repercussão que logrou alcançar a iniciativa da Comissão integrada por personalidades da administração, da política, das classes conservadoras e da sociedade paulista, com o objetivo de perpetuar no bronze, no Largo do Arouche, a memória do ex-presidente John Kennedy.

O comparecimento das mais altas autoridades e de grande massa popular àquele logradouro público no último dia 29 de agosto, comprovam o extraordinário prestígio do ex-chefe da Nação nörte-americana em São Paulo.

A senhora Jacqueline Kennedy e o presidente da República, Marechal Castelo Branco, dando uma demonstração da repercussão da iniciativa, embora não presentes ao ato solene, enviaram, por intermédio do deputado Cunha Bueno, Coordenador da Comissão Organizadora, expressivas mensagens ao povo paulista.

Por outro lado, os comentários da imprensa quanto ao valor artístico da obra, foram espontâneos e gerais; revistas dos Estados Unidos, igualmente, já se manifestaram com entusiasmo e admiração quanto a êsse valor.

Considerando todos êsses fatos, deliberou a Comissão Organizadora das homenagens à memória do ex-presidente Kennedy, autorizar a feitura de duas réplicas para serem oferecidas respectivamente à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Prefeitura Municipal da cidade onde nasceu o grande líder democrático.

Assim, diante desta espontânea e oportuna deliberação da Comissão, parece-me perfeitamente justificada a apresentação deste Projeto de Resolução que, de certa forma, oficializa a iniciativa e representa o apoio moral do Legislativo da Cidade de São Paulo não só às homenagens prestadas à figura de John F. Kennedy, como, também a estas de que ora dou conhecimento à Nobre Casa.